

Congresso pode perder férias

O presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro, decidiu ontem que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será votada em pleno período de recesso parlamentar, em julho, caso até a meia-noite de sábado, dia 30, a pauta das sessões continue obstruída pelas cinco medidas provisórias e os 68 vetos presidenciais que estão na ordem do dia. A decisão se baseou no parágrafo segundo do artigo 57 da Constituição, que determina que a sessão legislativa não será interrompida pelo recesso sem a aprovação das diretrizes orçamentárias. O artigo 66 da Constituição, porém, confere prioridade de votação aos vetos e medidas provisórias.

Carneiro descartou qualquer possibilidade de convocação extraordinária do Congresso em julho para votar todas as matérias pendentes. Ele quer evitar gastos com ajuda de custo aos 495 deputados e 75 senadores. Segundo o senador, a única obrigação dos congressistas é votar a LDO.

A interpretação que Carneiro deu à Constituição provocou polêmica na sessão da manhã de ontem. O vice-líder do PT, José Genoíno (SP), disse que o senador não pode dar prioridade de votação à LDO, mesmo durante o recesso, porque estará contrariando o artigo 66 da Constituição, que obstrui a votação de qualquer matéria antes que ocorra deliberação sobre vetos presidenciais e medidas provisórias incluídas na ordem do dia.

Nelson Carneiro tomou a decisão depois que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, pela manhã, concluiu que os vetos presidenciais não podem ser reunidos em bloco e submetidos a uma única votação. A votação em bloco era a fórmula desejada por Carneiro para contornar a persistente falta de quorum nas sessões do Congresso, provocada principalmente pelos líderes governistas.